Ementa: sugere que o Executivo Municipal, atrav? do setor competente, instale um redutor de velocidade na Rua Paran? mais precisamente nas proximidades da esquina com a Rua Tropical.

Senhor Presidente,

Requer seja, ap? delibera?o regimental do Plen?io, encaminhada c?ia do presente ao Chefe do Executivo Municipal, sugerindo que o mesmo autorize o setor competente desta Municipalidade a iniciar os tr?ites t? nicos, legais e burocr?icos que permitam a instala?o de um redutor de velocidade na Rua Paran? mais precisamente nas proximidades desta com a Rua Tropical.

Ocorre que, infelizmente, muitos motoristas e motociclistas n? respeitam o limite de velocidade imposto para a referida via p?lica, colocando em risco a vida de pedestres e ciclistas.

Desta forma, a melhor alternativa ?mesmo instalar um redutor de velocidade, o que obrigar?uma sens?el diminui?o da velocidade, ampliando a seguran? de todos que passam pela referida regi? da cidade rondonense.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Sala das Sess?s, em 17 de Fevereiro de 2012.

JOSO?REINALDO PEDRALLI
Vereador